



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016-HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE 92 (NOVENTA E DOIS) DOSÍMETROS DE RADIAÇÃO PESSOAL (MEDIDORES DE RADIAÇÃO IONIZANTE) DOS IOES (INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS), SENDO 92 USUÁRIOS E 02 PADRÕES PARA AS DIVISÕES DE RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO DO HOL, POR PERÍODO DE (12 MESES). NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Santa Felícia – São Carlos/SP, CEP: 13.562-900, Fone: (16) 3362-2700 / Fax: (16) 3372-1324, E-mail: sapra@sapra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, neste ato representado pela Diretora, **YVONE MARIA MASCARENHAS**, brasileira, separada judicialmente, possuidora da CI nº 6.864.720-3 - SSP/SP e do CPF/MF nº 019.906.318-43, residente e domiciliado na cidade de São Carlos/SP, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/93 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 130/2016 – Processo nº 2016/196157**, homologado em **19/12/2016**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281 Fone/Fax: (91) 3265-6605
e-mail: contratos@ophirloyola.pa.gov.br / contratoshol@gmail.com

